



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de julho de 2022.

SEI 0016011-65.2022.6.26.8000.

ILF 33/2022.

Objeto: Curso “Integrador de Sistemas Residenciais”

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão de Conhecimento (3501436) para contratação do “Curso Integrador de Sistemas Residenciais”, a ser ministrado pela empresa MARBIE SYSTEMS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., nome fantasia Instituto da Automação, na modalidade presencial, período de 19 a 21 de julho do corrente ano, das 08h30 às 18h30, 27 horas de carga horária, neste momento, para aprovação de despesa no importe de R\$ 1.140,00.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (3547678), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (3516000, 3516285 e 3538281), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (3501403), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II c.c. o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (3538283).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 07/07/2022, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3547809** e o código CRC **4EF561F0**.